DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação	5
Extratos de Contratos	6
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.289 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"Estabelece novas medidas e adequações para o funcionamento de atividades econômicas no Município de Pitangueiras durante o período de situação de Calamidade Pública decorrente da Pandemia do Covid-19 e dá outras providências".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reclassificação da área do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto (DRSXIII), da qual o município de Pitangueiras faz parte;

Considerando então que a partir do dia 16 de junho o município deverá cumprir as disposições do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, em especial aquelas aplicáveis à fase 1- ALERTA MÁXIMO,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 3º e 4º do Decreto nº 4.283, de 1º de junho de 2020, que autorizavam o funcionamento de algumas atividades.

Art. 2º. O artigo 6º do Decreto nº 4.283, de 1º de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. As atividades essenciais obedecerão aos critérios estabelecidos nos Protocolos Sanitários do Estado de São Paulo, disponíveis em https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp, e ainda deverão:

I - Manter controle de acesso único, com um funcionário presente, mantendo-se as outras portas abertas para circulação de ar, mas impedidas de uso para acesso;

II - Disponibilizar álcool em gel ou lavatórios na entrada e distribuídos no interior do estabelecimento, inclusive;

III - Orientar o público para manter distância mínima de 2 (dois) metros entre os presentes;

IV - Promover higienização constante dos locais onde possa haver contato manual dos clientes e funcionários;

V - Manter os funcionários com uso de equipamentos de proteção individual, especialmente máscaras e luvas;

VI - Em caso de fila de espera interna ou externa, manter funcionário para orientar o distanciamento de 2 (dois) metros entre os clientes, com marcação de solo;

VII - Afixar em lugar visível o número permitido de pessoas que possam permanecer no local;

VIII - Orientar os clientes sobre o uso de máscara, e fornecê-la se necessário.

§ 1º. Fica impedido o consumo interno e externo de alimentos e bebidas.

§2º. As atividades essenciais poderão funcionar todos os dias até as 22:00 horas, e após esse horário, somente nos sistemas de "delivery" (entrega domiciliar), "drive-thru" (pagar e retirar produto dentro do veículo) ou "take out" (pagar, pegar e levar), cumprindo todas as exigências sanitárias, até a 0:00 hora.

Art. 3º. O caput do artigo 8º do Decreto nº 4.283 de 01 de junho de 2020 passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. Ficam proibidos ate 30 de junho de 2020 o funcionamento e a realização de:

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 15 de junho de 2020.

MARCOS AURELIO SORIANO PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 142/2020, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Q 112 Sul, Alameda 05, Lote 07 Conj. QIJ

Palmas/TO CEP: 77.024-171

Sócio, Valdemir Regamonte

CPF nº: 109.321.318-32

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:29/05/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 20.276,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 142/2020, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30

Avenida José Antunes de Lisboa, nº 56, Jardim do Bosque

Leme/SP CEP: 13.613-130

Sócia, Josiane Cristina Fusco Carraro

CPF nº: 220.901.608-88

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:29/05/2020

Prazo:12 meses

Valor:R$ 8.143,08

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 142/2020, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Avenida Socrates Mariani Bittencourt, nº 108, Bairro Cinco

Contagem/MG CEP: 32.010-010

Sócio, Geraldo Magela de Oliveira

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:29/05/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 6.928,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 142/2020, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP

CNPJ: 35.067.853/0001-25

Al Venus, nº 260, American Park Empresarial NR

Indaiatuba/SP CEP: 13.347-659

Sócio, Anselmo da Silva

CPF nº: 541.633.99-87

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:29/05/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 2.883,30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2020
PREGÃO ELETRONICO nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 142/2020, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

BRISTOL_MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 56.998.982/0031-22

Rod. Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi, nº 1730- Itaqui

Itapevi/SP CEP: 06.696-110

Procurador, Carlos Eduardo Magro

CPF nº: 157.791.598-40

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 008/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:08/06/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 403.150,20

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0KM.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00014.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de junho de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 01 de julho de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 15 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade em favor de INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 12.887.936/0001-65, aquisição de escudo antitumulto balístico, a ser utilizados pela Policia Municipal, no valor total de R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais). Autorizo a presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 16 de junho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÕES DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABE ME, CNPJ – 01.588.773/0001-01, com sede à Rua Joaquim F de Mello, nº 51, Centro, em Nhandeara, Estado de São Paulo, CEP nº 15.190-000, neste ato representada pelo seu proprietária, senhor Evandro de Oliveira Barnabé, CPF nº 974.351.638-73.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para confecções de embalagens personalizadas com informativos de campanhas.

Item	Quant.	Objeto	Valor Mensal. (R$)	Valor Total (R$)
01	20.000	Embalagens Personalizadas de medicamentos 1Kg	0,1750	3.500,00
02	20.000	Embalagens Personalizadas de medicamentos 2Kg .	0,2250	4.500,00
03	20.000	Etiquetas de Posologia medicamentos	0,0650	1.300,00
			Total	R$ 9.300,00

Data: 05/06/2020

Prazo: 03 meses

Valor:R$9300,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MALHA FRIA NA COR AZUL MARINHO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, CNPJ – 07.466.053/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1643, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor João Paulo Prandini, CPF nº 216.776.948-23.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de malha fria na cor azul marinho para confecção de uniformes masculino e feminino do programa assistencial Frente de Trabalho Estadual e Municipal.

Data:05/06/2020

Prazo:02 meses

Valor: R$ 10.945,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O EMPRESA JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TOMOGRAFIA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 20.531.194/0002-40, com sede à Rua João Antonio Tercariol, nº 83, Centro, em Serrana, Estado de São Paulo, Cep nº 14.150-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Jean Pierre Rodarte de Melo, CPF nº 410.181.558-56.

O objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA – TOMOGRAFIA da rede Municipal – SUS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.

Data:04/06/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 93.938,04

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE GASTRENTEROLOGIA NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE E PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, CNPJ – 54.931.795/0001-80, com sede à Rua Iguaçu, 510 – Jardim Brasília, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu provedor, Sr. João Rocha da Silva, RG nº: 03.834.299-6 SSP/SP e CPF nº: 550.917.768-34.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames de diagnóstico em gastreoenterologia (endoscopia, colonoscopia e retossigmoidoscopia).

Esses serviços são disponibilizados para os pacientes do SUS, e o Município não tem estrutura de equipamentos e recursos humanos para oferecê-los aos usuários; por isso a necessidade de terceirização desses serviços.

Data:29/05/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 257.966,08

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA PATRICIA JACOBS IGLESSIAS DEGASPERI, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E MUSICOTERAPIA DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PATRICIA JACOBS IGLESSIAS DEGASPERI, CPF – 122.211.648-06, com sede à Avenida Raul Furquim, nº 1121, Centro, Bebedouro/SP, CEP: 14701-600, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATADA.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de Terapias Convencionais (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia), decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 039/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/06/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 16.200,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A TAIS PERTICARRARA FEREZIN, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E MUSICOTERAPIA DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

TAIS PERTICARRARA FEREZIN, CPF – 369.152.068-50, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1362, Centro, Sertãoziho-SP, CEP: 14.160-530, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATADA

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de Terapias Convencionais (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia), decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 039/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/06/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 8.294,40

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA ALINE CIRELLI COPPEDE RIBEIRO, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E MUSICOTERAPIA DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ALINE CIRELLI COPPEDE RIBEIRO, CPF – 225.114.858-26, com sede à Rua Newton Stilac Leal, nº 461, apto 71, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.021-616, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATADA.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de Terapias Convencionais (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Musicoterapia), decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 039/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/06/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 16.588,80

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DOMINGOS PARO, NO DISTRITO DE IBITIUVA.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guaira, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOMINGOS PARO, no Distrito de Ibitiuva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data:10/06/2020

Prazo:02 meses

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 71.320.915/0019-51, com sede à Rua Ceará, nº 1210, Jardim Leone, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu diretor administrativo, senhor Francisco Cesar Urenha, CPF nº 002.749.498-57.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 131/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:22/05/2020

Prazo: 01 meses

Valor: R$ 117.942,06

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 55 e 72 do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, à empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP, CNPJ: 35.067.853/0001-25, no valor total de R$ 2.883,30 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

206–3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de maio de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 12, 39 e 61 do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, à empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 6.928,50 (seis mil novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

206–3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de maio de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 08 e 85 do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, à empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ: 21.940.274/0001-30, no valor total de R$ 8.143,08 (oito mil cento e quarenta e três reais e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

206–3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de maio de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 18, 27, 33, 34, 35, 36, 49 73 do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor total de R$ 20.276,50 (vinte mil duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

206–3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de maio de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 71 do Pregão Eletrônico Nº 008/2020, à empresa BRISTOL_MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 56.998.982/0031-22, no valor total de R$ 403.150,20 (quatrocentos e três mil cento e cinqüenta reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS ORDEM JUDICIAL

utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

206–3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 08 de junho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal